

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA - PR

EDITAL N.º 16.001/2023 RESULTADO DEFINITIVO DA PROVA PRÁTICA

O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e com as demais normas infraconstitucionais atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICO** o **Resultado Definitivo da Prova Prática** do Concurso Público n.º 001/2022, nos seguintes termos.

- Art.1° Após análise dos recursos interpostos contra o resultado preliminar da prova prática, fica **MANTIDO** a listagem divulgada através do Edital nº 15.01/2022, em 31 de maio de 2022.
 - I. Os candidatos que interpuseram recurso contra o resultado da prova prática poderão consultar a resposta individualmente na "Área do Candidato", disponível no endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br, consulta esta, que deverá ser realizada no prazo de 5 (cinco) dias, a contar a partir desta publicação.

Art.2º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Sabáudia, 06 de junho de 2023.

Moises Soares Ribeiro Prefeito